INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para verificar com a Secretaria de Mobilidade Urbana a possibilidade de instalações de acessos para pessoas com mobilidade reduzida ao longo da Rodovia Amaral Peixoto, desde o bairro Praia Campista até o bairro Novo Cavaleiros, em ambos os sentidos.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para permitir que pessoas com deficiência física, idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê e até mesmo aqueles que temporariamente estão com mobilidade reduzida possam se deslocar com autonomia e segurança na referida Rodovia em ambos os sentidos.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

VEREADOR

Elaboração: AM

INDICAÇÃO 089/2025